



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas e gandulas) de todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL do município de Pau dos Ferros/RN, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -	106.0	JG	218,67	23.179,02
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45 minutos (2 tempos de 20 min., com intervalo de 5 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
2	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -	76.0	JG	186,33	14.161,08
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de até 35 minutos (2 tempos de 15 min., com intervalo de 5 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
3	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 -	51.0	JG	152,67	7.786,17
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de até 23 minutos (2 tempos de 10 min., com intervalo de 3 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
4	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA -	80.0	JG	217,00	17.360,00
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em jogos de melhor de 2 sets de 25 pontos, havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.					
5	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -	60.0	JG	192,00	11.520,00
Especificações: Arbitragem a ser desempenhada nas modalidades de vôlei duplas e quartetos, em jogos de 1 set de 21 pontos, durante a fase classificatória e de 2 sets de 18 pontos nas fases eliminatórias (quartas, semifinais e final), havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
6	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -	80.0	JG	331,00	26.480,00
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 65 min, divididos em 2 tempos 30 min e intervalo de 5 min. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 2 auxiliares, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
7	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -	34.0	JG	177,00	6.018,00
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 15 minutos. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 2 auxiliares, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
8	SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS -	10.0	DIA	1.709,33	17.093,30
Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em todas as suas modalidades, por 01 Coordenador e 04 Árbitros. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.					
9	SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS -	40.0	DIA	141,33	5.653,20
Especificação: O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de duas horas, sendo previamente comunicado.					
10	SERVIÇO DE GANDULA -	60.0	DIA	127,00	7.620,00
O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de duas horas, sendo previamente comunicado.					

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.



1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 136.870,77 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## 5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo para o início da prestação dos serviços será a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. Os serviços serão prestados e tidos como concluído provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

5.3. Os jogos, e/ou provas serão realizados nas instalações pertencentes e/ou cedidas a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, assim como, em arenas, pistas e/ou circuitos montados ao ar livre.

5.4. Os prováveis locais de realização dos eventos e consequentemente da execução dos serviços são: Ginásio Poliesportivo Osilavio Chaves, Ginásio Poliesportivo Ver. Milton França, Ginásio Poliesportivo Heronildes Fernandes, Ginásio do IFRN – Campus Pau dos Ferros, Quadra Poliesportiva Ver. Valdemar Bezerra, Ginásio Poliesportiva do Nila Rêgo, Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Prof. Severino Bezerra, Quadra de vôlei de duplas da AABB/Pau dos Ferros, Arena 25, Arena Sushi, Estádio Municipal 9 de Janeiro, Campo do CAMEAM/UERN, Praça de Eventos, avenidas do município, dentre outros.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).



6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.



## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Item.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.19. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

#### **Qualificação Técnica**

8.20. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.21. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.22. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Pau dos Ferros/RN, 26 de fevereiro de 2024

  
**MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES**  
**RESPONSÁVEL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242**



**Objeto:** SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA DIVERSOS: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/provas e gandulas) de todas as atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEEL do município de Pau dos Ferros/RN

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
1 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -	106,0	Jogo	218,67	23.179,02
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
2 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -	76,0	Jogo	186,33	14.161,08
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
3 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 -	51,0	Jogo	152,67	7.786,17
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
4 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA -	80,0	Jogo	217,00	17.360,00
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
5 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -	60,0	Jogo	192,00	11.520,00
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
6 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -	80,0	Jogo	331,00	26.480,00
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
7 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -	34,0	Jogo	177,00	6.018,00
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
8 - SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS -	10,0	Dia	1.709,33	17.093,30
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
9 - SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS -	40,0	Dia	141,33	5.653,20
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			
10 - SERVIÇO DE GANDULA -	60,0	Dia	127,00	7.620,00
<b>METODOLOGIA:</b> Média Saneada	<b>PREÇOS PRATICADOS: 6</b>			

**VALOR TOTAL: R\$ 136.870,77 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e setenta reais e setenta e sete centavos)**

PAU DOS FERROS / RN, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**Maira Louise Fernandes Alves**  
 Responsável Pela Pesquisa De Preço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
 APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
 INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
 PÁGINA: 1 DE 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM 1: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -

**Preço 1**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 2  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 220,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 2**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 3  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 218,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 3**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 218,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 4**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 220,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 2 DE 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



Preço 5

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -

Marca:

Documento: PESQUISA 1

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 218,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

Preço 6

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 218,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

ITEM 2: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -

Marca:

Documento: PESQUISA 2

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 185,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -

Marca:

Documento: PESQUISA 3

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 187,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 3**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 –

**Marca:**

**Número  
pedido:** 24020008

**Finalizado  
em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 187,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	

**Preço 4**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 –

**Marca:**

**Número  
pedido:** 24020008

**Finalizado  
em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 185,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	

**Preço 5**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 1

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 187,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

**Preço 6**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 –

**Marca:**

**Número  
pedido:** 24020008

**Finalizado  
em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 187,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

**ITEM 3:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 1**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 2  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 150,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 2**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 3  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 154,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 3**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 154,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 4**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 150,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 5 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 5**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 1  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 154,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

**Preço 6**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 154,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120		gleydsonmagno@hotmail.com	

**ITEM 4: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –**

**Preço 1**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 2  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 215,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	

**Preço 2**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 3  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 218,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 3**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 218,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 4**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 215,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 5**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 1  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 218,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**Preço 6**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 218,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**ITEM 5: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA –**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 7 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA –

Marca:

Documento: PESQUISA 3

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 188,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA –

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 188,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	

Preço 3

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA –

Marca:

Documento: PESQUISA 2

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 200,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	

Preço 4

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA –

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 200,00
ENDEREÇO		E-MAIL	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

Preço 5

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -

Marca:

Documento: PESQUISA 1

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 188,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

Preço 6

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 188,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

ITEM 6: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -

Marca:

Documento: PESQUISA 3

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 329,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 329,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 9 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 3**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 2  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 335,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 4**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 335,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 5**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 –  
**Marca:**  
**Documento:** PESQUISA 1  
**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 329,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**Preço 6**  
**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 –  
**Marca:**  
**Número pedido:** 24020008  
**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 329,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

ITEM 7: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 –

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 10 DE 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -

Marca:

Número  
pedido: 24020008

Finalizado  
em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 175,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -

Marca:

Documento: PESQUISA 3

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 178,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

Preço 3

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -

Marca:

Número  
pedido: 24020008

Finalizado  
em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 178,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

Preço 4

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -

Marca:

Documento: PESQUISA 2

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 175,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



Preço 5

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 –

Marca:

Documento: PESQUISA 1

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 178,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

Preço 6

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 –

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 178,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

ITEM 8: SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

Preço 1

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

Marca:

Documento: PESQUISA 3

Data de emissão: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.689,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

Preço 2

Descrição: SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

Marca:

Número pedido: 24020008

Finalizado em: 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 1.689,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 12 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 3**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 2

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 1.750,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 4**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 1.750,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 5**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 1

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 1.689,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**Preço 6**

**Descrição:** SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 1.689,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

ITEM 9: SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR-CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 13 DE 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



**Preço 1**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 3

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 142,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
R PRAÇA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	

**Preço 2**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Número  
pedido:** 24020008

**Finalizado  
em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 142,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
R PRAÇA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		janinnemabel@hotmail.com	

**Preço 3**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 2

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 140,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_m@hotmail.com	

**Preço 4**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Número  
pedido:** 24020008

**Finalizado  
em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 140,00
<b>ENDEREÇO</b>		<b>E-MAIL</b>	
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000		geis_rn@hotmail.com	

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE ABAIXO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 14 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 5**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 1

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 142,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**Preço 6**

**Descrição:** SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 142,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**ITEM 10: SERVIÇO DE GANDULA –**

**Preço 1**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 128,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

**Preço 2**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 2

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 125,00
<b>ENDEREÇO</b>			<b>E-MAIL</b>
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rm@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 15 DE 21





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

**Preço 3**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 3

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 128,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 4**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
10.933.739/0001-00	J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Microempresa	R\$ 128,00
ENDEREÇO			E-MAIL
R PRACA DA MATRIZ, 122, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			janinnemabel@hotmail.com

**Preço 5**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Número pedido:** 24020008

**Finalizado em:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
18.161.045/0001-03	FRANCISCO GEISMAR BATISTA FREIRE 00937147427	Demais	R\$ 125,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA, 166, CENTRO, Pau dos Ferros / RN - CEP: 59.900-000			geis_rn@hotmail.com

**Preço 6**

**Descrição:** SERVIÇO DE GANDULA –

**Marca:**

**Documento:** PESQUISA 1

**Data de emissão:** 26/02/2024

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
16.874.288/0001-63	G M DOS SANTOS PONTES LTDA	Demais	R\$ 128,00
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA CORONEL VICENTE SABOIA, 52, CENTRO, Mossoró / RN - CEP: 59.600-120			gleydsonmagno@hotmail.com

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PÁGINA: 16 DE 21





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242**

**ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

**ITEM 1: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45 minutos (2 tempos de 20 min., com intervalo de 5 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 2: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -**

SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 - Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de até 35 minutos (2 tempos de 15 min., com intervalo de 5 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 3: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de até 23 minutos (2 tempos de 10 min., com intervalo de 3 min.). Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 4: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em jogos de melhor de 2 sets de 25 pontos, havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 5: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -**

Especificações: Arbitragem a ser desempenhada nas modalidades de vôlei duplas e quartetos, em jogos de 1 set de 21 pontos, durante a fase classificatória e de 2 sets de 18 pontos nas fases eliminatórias (quartas, semifinais e final), havendo empate, será disputado 1 set de 15 pontos para conhecermos a equipe vencedora. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 1 auxiliar, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 6: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 65 min, divididos em 2 tempos 30 min e intervalo de 5 min. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 2 auxiliares, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 7: SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 15 minutos. Devendo ser composta de 1 árbitro principal, 2 auxiliares, 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 8: SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS -**

Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em todas as suas modalidades, por 01 Coordenador e 04 Árbitros. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

**ITEM 9: SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS -**

Especificação: O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de duas horas, sendo previamente comunicado.

**ITEM 10: SERVIÇO DE GANDULA -**

O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN. Com período de duração de até 6 horas corridas ou 8 horas com intervalo de duas horas, sendo previamente comunicado.





## JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito Do Poder Legislativo ou Município de Pau dos Ferros / RN.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I - Foi designado(a) o(a) servidor(a) Maíra Louise Fernandes Alves, Matrícula nº 2725, como o agente responsável pela cotação;

II - A pesquisa de preço foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN nº 65/2021 (pesquisa de compras públicas dos Municípios do Estado do Ceará, Governo do Estado do Ceará e Governo Federal e pesquisa em contratações públicas similares).

A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5º da IN nº 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente, por meio de protocolo e/ou e-mail, estando os orçamentos com menos de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação da contratação

Visando boas práticas, a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Desta forma, foram consultados formalmente fornecedores, através de solicitação de orçamento devidamente protocolado/ou e-mail, contendo a lista de itens a serem cotados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço, conforme informações a seguir detalhadas:

CPF/CNPJ	FORNECEDOR	DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DA RESPOSTA
----------	------------	---------------------	------------------

O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação, assim deixando transparente que a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a proponente, ora fonte de pesquisa.

Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores dos itens a serem contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242



Considerando o Art. 6.º dessa IN n.º 65/2021 foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços.

Pau dos Ferros / RN, 26 de Fevereiro de 2024

---

  
**Maira Louise Fernandes Alves**  
Responsável Pela Pesquisa De Preço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE A  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 594-174-70  
PAGINA: 19 DE 21





## DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores coletados não apresentaram variação significativa, não apresentando preços excessivamente elevados ou inexequíveis quando comparados com valor médio dos demais preços. Assim, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Pau dos Ferros / RN, 26 de Fevereiro de 2024

---

**Maíra Louise Fernandes Alves**  
Responsável Pela Pesquisa De Preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS  
PESQUISA DE PREÇO Nº 202402220004 | IP: 187.19.153.242

CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros.

Requisições a que se aplicam

Nº PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
202402220004	22/02/2024	26/02/2024	R\$ 136.870,77

Caracterização das fontes consultadas. Aquisições e contratações similares de outros entes públicos

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Preço de fornecedor	50,0%

Identificação do agente responsável pela pesquisa

Maíra Louise Fernandes Alves	RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS
------------------------------	-------------------------------------

Método matemático utilizado na pesquisa

Na busca de uma avaliação mais crítica dos preços obtidos na pesquisa, utilizamos a média saneada para os itens a seguir a fim de descartar valores que apresentam grandes variações em relação aos demais.

Média Saneada

DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 01 -	R\$ 23.179,02	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 02 -	R\$ 14.161,08	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL TIPO 03 -	R\$ 7.786,17	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE QUADRA -	R\$ 17.360,00	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE VÔLEI DE AREIA -	R\$ 11.520,00	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 01 -	R\$ 26.480,00	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL TIPO 02 -	R\$ 6.018,00	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE ARBITRAGEM EM LUTAS -	R\$ 17.093,30	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE FISCAL DE JOGOS/PROVAS -	R\$ 5.653,20	Preços de fornecedores.
SERVIÇO DE GANDULA -	R\$ 7.620,00	Preços de fornecedores.

Pau dos Ferros / RN, 26 de Fevereiro de 2024

  
MAÍRA LOUISE FERNANDES ALVES  
Responsável Pela Pesquisa De Preço

